

PORTARIA № 046/2021

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Ementa: Retificação da Portaria nº 004/2021, em relação a substituição de Servidora para **Fiscal do Convênio** Nº 91/2019 — Processo CF-4429/2019, referente linha de crédito disponibilizada pelo CONFEA.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade de substituição da Fiscal do Convênio, citado na Portaria nº 004/2021,

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo **4571046/2020**, Convênio 91/2019 — Processo CF-4431.2019, referente ao repasse de auxílio financeiro visando custear a reforma da Inspetoria Regional de Mossoró — IRM, do CREA/RN,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 004/2021, nomeando a Servidora ELIDA SIMONE FERNANDES DE LIMA, matrícula nº 18231, para FISCAL DO CONVÊNIO 91/2019 — Processo CF-4429.2019 referente aos serviços de reforma, ampliação e manutenção predial da Inspetoria de Mossoró, do CREA-RN, através da linha de crédito disponibilizada pelo CONFEA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a portaria nº 004/2021, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 02 de março de 2021.

Ana Adalgisa Dias Paulino Presidente do CREA-RN

CIENTE:		
Flida Simone Fernandes de Lima	//_	